



Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
CEP: 85700-000
e-mail: social@barracao.pr.gov.br

ATA nº 03/2021

Aos treze dias do mês de julho de 2021, às 10:00 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, 210, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação do Ofício da Dep. Leandre referente a destinação de recursos; deliberação referente a Prestação de Contas FINAL do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Del. nº. 01/2017 / CEDI; apresentação da ação Cidades Amigas da Pessoa Idosa e assuntos gerais. O Secretário Executivo Bruno iniciou a reunião cumprimentando a todos com as boas vindas. Em seguida leu a Ata nº 02/2021, sendo que a mesma foi aprovada. Apresentou a pauta da reunião, iniciando com a apresentação do ofício nº 20 do gabinete da Dep. Leandre referente a doação de recursos proveniente da Declaração do Imposto de Renda. Bruno procedeu a apresentação do Relatório da Prestação de Contas FINAL do Incentivo conforme Deliberação nº 01/2017 – FIPAR. Após a apresentação e deliberação pelo CMDPI, a prestação de contas foi aprovada. Em seguida foi apresentada a Ação Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa que o município de Barracão – PR aderiu, sendo aprovada pelo CMDCPI. Também, o CMDPI deliberou pela realização das reuniões presenciais. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata nº 03/2021.

Mirian Ester Pazini
Presidente do CMDPI